



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 27.916, de 11 de dezembro de 2024 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público a justificativa da inexigibilidade de chamamento público:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade do Chamamento Público SMSB n. 004/2024 SMS

Processo Administrativo n. 010/2024

Termo de Convênio SMSB n. 005/2024

BASE LEGAL: Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Batatais.

CNPJ/MF: 45.299.377/0001-21.

ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Marques, nº. 959, Riachuelo – Batatais/SP

OBJETO PROPOSTO: Centro Especializado de Reabilitação (CER) III

(reabilitação: auditivo, física, intelectual e múltipla).

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 3.252.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Recursos Orçamentários: 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 1016 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

AÇÃO 4107 REVISÃO E MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM PRESTADORES FILANTROPICOS APAE E ABADEF.

DOTAÇÃO: 380.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

FONTE 5 – FEDERAL.

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2025.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Convênio.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link:

<https://drive.google.com/file/d/1dGzfi42IsNw4Cw97yjdTpBHiQI0Z5kw/view?usp=sharing>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 08 de janeiro de 2024.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 02, de 07/01/2025, nomeando, em comissão, a partir desta data, Marcel Zanetti Di Fiori, para o cargo de Assessor-Chefe de Gabinete, criado pela Lei nº 3101, de 29/11/2011;

Ato da Mesa nº 03, de 07/01/2025, nomeando, em comissão, a partir desta data, Márcio Herval da Silva, para o cargo de Assessor de Gabinete, criado pela Lei nº 3101, de 29/11/2011;

Portaria nº 01, de 07/01/2025, dispõe sobre férias a Ricardo Amado Schell Ribas Silveira Alves, de 20 a 24 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais/SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208 - Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA